

Edital Nº 27/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Convite para Publicação de Livros Autorais e Coletâneas pela Enap – Parceria ENAP–ABCP

PROCESSO Nº 04600.004589/2025-73

O DIRETOR DE ALTOS ESTUDOS, DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), no uso das atribuições previstas no art. 15 do Anexo I do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e considerando o conteúdo da Resolução Enap nº 16, de 18 de junho de 2021 e as orientações internas sobre a política de publicações DAE/Enap (processo SEI nº 04600.003632/2025-83, torna pública as seguintes retificações ao Edital nº 220, de 19 de dezembro de 2025:

1. Incluir o item 4.4 e seus subitens de 1 a 3, com a seguinte redação:
 - 4.4 No caso de traduções ou de outros produtos editoriais derivados de obras já publicadas, os proponentes deverão apresentar, obrigatoriamente, documento válido de cessão dos direitos patrimoniais de autor, concedido pelo(s) titular(es) desses direitos (editoras ou outros detentores legais), incluindo, de forma expressa, a autorização para tradução da obra, sua publicação em língua portuguesa, bem como sua reprodução, distribuição, comunicação ao público e disponibilização em meio físico e digital, em conformidade com a política editorial da Enap.
 - 4.4.1 A responsabilidade pela obtenção da cessão dos direitos patrimoniais de autor e pela inexistência de impedimentos legais ou contratuais relativos à obra original caberá integralmente ao proponente, que responderá por eventuais reivindicações de terceiros relacionadas aos direitos autorais da obra.
 - 4.4.2 A cessão dos direitos poderá ser realizada a título gratuito ou oneroso, em caráter exclusivo ou não exclusivo, desde que assegure à Enap os direitos necessários à editoração, publicação e difusão da obra.
 - 4.4.3 A apresentação do documento de cessão dos direitos patrimoniais constitui condição prévia para o início do processo de editoração, podendo a Enap desclassificar a proposta selecionada caso o prazo para a obtenção desse documento seja superior a seis meses, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.
2. Os demais itens e subitens do Edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados.

Alexandre de Ávila Gomide

Diretor de Altos Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 05/02/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0959945** e o código CRC **4F04EC97**.

Referência: Processo nº 04600.004589/2025-73

SEI nº 0959945